



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 001/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo senhor
VEREADOR LEONEL ADLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto (RS)

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.

O presente projeto de lei tem por objetivo definir a classificação de serviços, através da utilização de pá carregadeira.

Tal atualização se faz necessária, pois o Município possui uma pá carregadeira cujos custos operacionais e de manutenção são bastantes superiores aos custos da Pá Carregadeira, antigamente utilizada para realização de serviços.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração ao passo que nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, solicitando a aprovação do presente Projeto nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.

Gerardo Adelar Altmann

GERNO ADELAR ALTMANN

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.